

A lei da 'troika'



António Domingues Azevedo

Bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

“Há, na parte mais ocidental da Ibéria, um povo muito estranho: não se governa nem se deixa governar!”. Esta frase é atribuída a um general romano, algures no século III A.C., referindo-se aos Lusitanos, uma tribo guerreira que habitava uma parte do atual território nacional. Não foi, por isso, tarefa fácil para as legiões romanas conseguirem dominar os resistentes lusitanos.

Muitos séculos volvidos, os novos romanos dão pelo nome de 'troika' que de há três anos a esta parte impõe a sua lei ao país com as fronteiras mais antigas da Europa. Ao contrário do que aconteceu no passado, o punho de ferro do FMI, BCE e CE, encontrou uma resistência dócil no Governo de Lisboa. A lógica do “corte-se, corte-se”, mas sem ousar perguntar “e depois, com o que é que se fica?”, assentou arraiais.

O balanço de três anos de soberania hipotecada é a transfiguração de Portugal aos mais diversos níveis, com retrocessos em importantes conquistas que demoraram anos a lograr. A mais recente subserviência às imposições da 'troika' diz respeito ao quase anunciado encerramento de metade das repartições de finanças. Esta medida vai ter efeitos extremamente negativos porque não é possível ao

Estado pôr um fiscal junto de cada cidadão. Creio, por isso, que se trata de um recuo no que respeita a alguma evolução registada nos últimos anos quanto ao conceito de cidadania em Portugal, podendo mesmo criar uma apetência ao incumprimento.

Estão redondamente enganados se pensam que é com políticas deste calibre que pretendem melhorar a relação dos contribuintes com a administração fiscal. É necessário uma proximidade dos serviços para que as pessoas convivam e cumpram com as obrigações fiscais, normalmente muito técnicas e difíceis de serem entendidas. E há mais: A ausência de proximidade com as populações pode dificultar a sobrevivência financeira do Estado, visto que a Autoridade Tributária (AT) é fonte de 95 por cento das receitas que entram nos cofres estatais.

Ninguém questiona o aumento da eficiência do fisco decorrente dos automatismos introduzidos, mas sem a existência de um contrapeso, poderá ser inevitável cair em distorções. Substituir funcionários por máquinas é muito perigoso. Afastar o toque de humanização ou a implementação de situações de alerta em caso de anormalidade pode contribuir para descaraterizar a AT, afastando-a da realidade e da especificidade de casos concretos. É frequente ouvir os funcionários do fisco dizerem: “O computador não permite”. Trata-se de uma subordinação da lei à máquina, quando devia ser precisamente o contrário. Não causará, por isso, espanto se a litigância aumentar. ■

Artigo redigido segundo o Novo Acordo Ortográfico